

Revogar, a contar de 04 de julho de 2023, a Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº213 de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial 11.145, pag. 149, de 03 de maio de 2023, que suspendeu do exercício da função pública o servidor CLEDSON DELFINO COSTA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 98239022, lotado na UNEI DOM BOSCO - Campo Grande/MS. (Autos 0004773-75.2023.8.12.0001/Ofício 000937/2023-M3485).

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 299 – de 4 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 299 – de 4 de julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
453745022	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/040892/23	31/07/23 A 28/09/23
495720022	IZABELA BORIN FAVORETO	DELEGADO DE POLÍCIA	31/040900/23	01/08/23 A 29/09/23
495439022	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/040904/23	04/08/23 A 02/10/23

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 111, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, a servidora **KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, Prontuário nº495793022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Água Clara – DAUR/URPI/TL/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias